



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº 1.839/2.025,

de 24 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica doravante alterada a composição do Conselho Municipal da Pessoa Portadora De Deficiência do Município de Paulistânia, estabelecida pelo Decreto nº 1.745-A/2024 de 08 de março de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 066/2000, da seguinte forma:

...

C) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Chandra Aina Granchi – CPF/MF: 268.259.638-05.

...

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor os demais termos do Decreto Municipal nº 1.745-A/2024, de 08 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M Paulistânia, 24 de março de 2025.

LUIZ CARLOS MARQUES

Prefeito Municipal

REGISTRO:

o presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 1839/2025, em fls. 29, no 5º Livro de Registro de Decretos.

PMPaulistânia-SP, 24 de março de 2025.

CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO

Procurador Jurídico Municipal

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca

Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com

CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP

site: www.paulistania.sp.gov.br